

PORTARIA Nº 0321/ 2023 de 20 de novembro de 2023.

EMENTA – Prorroga prazo para a atualização de normativas de trabalhos acadêmicos, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a normativa da AESGA, do ano de 2021, para produção de trabalhos acadêmicos desenvolvidos pelos discentes e docentes dos cursos ofertados por esta Autarquia;

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização e padronização do documento supracitado, consoante com o disposto pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) repercutindo na NBR10520 que altera as formas de apresentação de citações em documentos acadêmicos;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 256 de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 14 de setembro de 2023, que designa professores para a Comissão Técnica de atualização de normativas de trabalhos acadêmicos;

CONSIDERANDO, a solicitação apresentada à Direção Acadêmica pelo presidente da Comissão para prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias para conclusão dos referidos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 13 de novembro de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos de revisão metodológica utilizada para a elaboração dos trabalhos acadêmicos a serem produzidos no âmbito da AESGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA